



SELEÇÃO DE TUTOR NÍVEL I DE MATEMÁTICA BÁSICA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2023/PRE

A Universidade Federal de Viçosa, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, informa que estão abertas, no Programa de Tutoria, durante o período de **06 de fevereiro a 21 de março de 2023**, as inscrições para o processo de seleção de Tutores, nível I, **preenchimento de vagas**, para atuarem junto à disciplina de **Matemática Básica** pelo período de um semestre letivo, renovável de acordo com a necessidade do Programa.

1. Poderão se inscrever acadêmico(a)s dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação que tenham obtido nota igual ou superior a **65 (sessenta e cinco) pontos** nas disciplinas: **MAT 105 – Fundamentos de Matemática Elementar I e MAT 206 - Fundamentos de Matemática Elementar II e MAT 141 – Cálculo Diferencial e Integral I** ou ainda, nas **disciplinas equivalentes** em caso de transferência e aproveitamento de créditos.

2. Não poderá participar do processo seletivo, o(a) estudante que estiver respondendo ações disciplinares perante esta Instituição ou sofrendo sanções decorrentes das mesmas.

3. O formulário do requerimento de **Inscrição** encontra-se no site: **<https://www.tutoria.ufv.br/>**, campo “EDITAIS”, e deverá ser preenchido e enviado para: **tutoria@ufv.br**, junto com uma cópia do **Histórico Escolar Simples** do(a) candidato(a), disponibilizado no sistema Sapiens, campo “SOLICITAÇÕES”.

4. A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, constituída por três docentes do Departamento de Matemática, da qual fará parte o(a) coordenador(a) de área.

5. O Processo de Seleção constará de três etapas:

1ª - Avaliação do Histórico Escolar;

2ª - Prova Escrita, com rendimento mínimo de 75%; e

3ª - Prova Oral/Entrevista, com rendimento mínimo de 75%.

5.1. Cada examinador(a) atribuirá uma nota de 0 a 100 à Prova Escrita, e também à Prova Oral/Entrevista;

5.2. A nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador(a);

5.3. A nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

6. A nota final mínima para aprovação será de **75 (setenta e cinco) pontos**.

7. A divulgação dos resultados finais far-se-á pelo site <https://www.tutoria.ufv.br/>, e também por e-mails enviados a(o)s candidato(a)s, após a realização da última etapa. A lista com os nomes do(a)s aprovado(a)s será organizada obedecendo-se a ordem decrescente da nota final de aprovação no concurso.
8. Em caso de notas finais iguais, terá prioridade o(a) candidato(a) que apresentar maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico. Em persistindo o empate, será dada prioridade ao(à) candidato(a) que tiver cursado o maior número de créditos.
9. Serão convocados, por ordem de classificação no concurso, prioritariamente, os estudantes da Graduação, seguidos dos estudantes da Pós-Graduação, de acordo com a disponibilidade de vagas e do número de bolsas oferecido pelo Programa.
10. O(A) convocado(a) precisará dispor de 12 horas semanais para o cumprimento das atividades de Tutoria, das quais, 8 horas serão destinadas à coordenação das Sessões de Estudos.
11. Ao(À) convocado(a) será concedida uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais.
12. A **data** da **Prova Escrita**, bem como demais informações da seleção, serão divulgadas, em tempo hábil, pela secretaria do Programa de Tutoria, através do endereço eletrônico disponibilizado pelos candidatos.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Viçosa, 03 de fevereiro de 2023.

João Carlos Pereira da Silva,
Pró-Reitor de Ensino.